



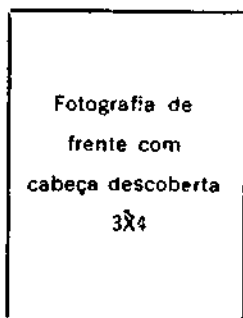
CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.859

Nome do Empregado: **MARCOS PÓVOAS JUCÁ**

Residência: **RUA 08 nº 281 BOA ESPERANÇA** Telefone: **361 -4064**



Côr

Cabelo

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade anos, Data de Nascimento **08 / 02 / 67** lugar
do nascimento **CUIABÁ/MT**

Estado Civil **SOLTEIRO** Nacionalidade **BRASILEIRO**

Filiação { Pai **PEDRO ROCHA JUCÁ** Nacion. **BRASILEIRO**
Mãe **CARMINDA POVOAS JUCÁ** Nacion. **BRASILEIRA**

Beneficiários **OS PAIS**

N.º da Cart. Prof. **94956** Série **00009**

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço **07.12.94**

Cargo que ocupa **ENG.º AGR.º N.º 1**

Remuneração **813,00 (oitocentos e treze reais)**

Forma de Pagamento **MENSAL**

Horário de Trabalho: das **8.00** às **18.00** com intervalo de **2.00** hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão **07** de **dezembro** de **19 94**

* *Marcos Póvoas Jucá*

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRA
ZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E MARCOS PÉVOAS JUCÁ**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo-CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, RG nº 127.695/SSP-MT e CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT 2171 e CPF nº 336.907.667-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o

designado simplesmente CONTRATADO, fica acertado e ajustado o presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo: MARCOS PÉVOAS JUCÁ

Brasileiro, Engº Agrônomo RG nº 478 180 SSP/MT, residente Rua 08 nº 281
Boa Esperança Bairro Coxipó.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO executará para a CONTRATANTE, por prazo determinado, os serviços Engº Agrº TMS-1, no período de 07.12.94 a 07.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATA-



CODEMAT

CONTRATANTE
EX. EXATAS MÍDIA
ESTÁGIO MATERIAL

-02-

DO a importância do CR\$813,00 (oitocentos e treze reais).....

mensais, que será reajustado de acordo com o que estabelece a Lei nº 8542, que instituiu a Política Nacional de Salários, ou outra lei que vier a substituí-la, na vigência deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro

Para pagamento do valor estipulado nesta cláusula, deverá ser considerado como termo inicial dos serviços a data de

Parágrafo Segundo

As contribuições e encargos sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício, entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes neste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO, qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA SEXTA

Elegem, as partes, o foro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

exclusivamente competente para t das as a  es e feitos judici
ais decorrentes deste Instrumento, com expressa ren ncia a
qualquer outro por mais privil gio que tenha.

E, por estarem de comum ac rdo, justas e combinadas, firmam o
presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma
na presen a de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para to
dos os efeitos legais.

Cuiab -MT, 07 de dezembro de 1994

CONTRATANTE:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo, Financeiro -

CONTRATADO:

Marcos P voas Juc 
MARCOS P VOAS JUC 

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

380-4

380-4

Comunicação Interna

DE	DIRETORIA	DATA	19.05.95
PARA	MARCOS POVOAS JUCÁ	Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Prezado(a) Sr.(a), Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. SA está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa. Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril. Atenciosamente, EDEGARD ROQUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE - BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
	MARCOS POVOAS JUCÁ	01/06/95	

Marcos Póvoas Jucá

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MATO GROSSO**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 201/95-GP.

Cuiabá, 30 de maio de 1995.

Senhor Diretor:

Pelo presente, dirijo-me à presença de Vossa Senhoria a fim de apresentar-lhe o servidor **MARCOS PÓVOA JUCÁ** que se encontrava à disposição neste Tribunal Regional Eleitoral, solicitando ainda que seja consignada em sua ficha funcional **"NOTA DE ELOGIO"** pelos relevantes serviços prestados à Corte Eleitoral Matogrossense.

Sendo só o que se me oferece para o momento, colho da feliz oportunidade para tributar a Vossa Senhoria protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

**DES. MUNIR REGURI
PRESIDENTE TRE/MT**

*DR. A. conhecimento e anotação
Obs: O servidor acima citado
se encontra designado da
Empresa desde 19/05/95*

*para anotação
na ficha funcional
do servidor, encaminhado
o despacho do CR
ajuntando a CI para
colocá-lo no inativo
5, 01/06/95
VSA
DPA*

**AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT**

*Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000456

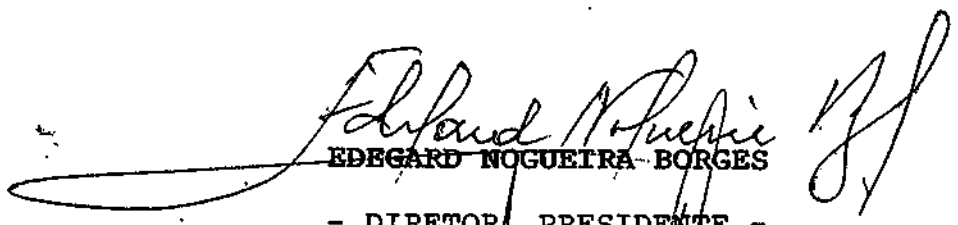
/95

Cuiabá-MT, 18 de maio de 1995

Senhor Presidente:

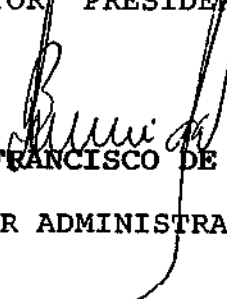
Atendendo determinação da Secretaria de Administração do Governo do Estado de Mato Grosso, vimos solicitar dessa Presidência a devolução dos servidores desta Empresa que se encontram à disposição desse Colendo Tribunal, constantes da relação anexa.

Aproveitamos do ensejo para renovar-lhe os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.



EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -



BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMO. SR.

DESEMBARGADOR MUNIR FEGURI

DD. PRESIDENTE DO T.R.E.

N E S T A/

ASDAM/rrj.

SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO
RECIBO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

ORGAO 247

MUNICÍPIO - CUIABA

* ASA548 *

LOTACAO

MATRIC	NOME	PROVENTOS	DESCONTOS
0032603	ADELSON BOTELHO DE MATOS	964,85	124,60
0032387	ALEXANDRA ANDREA BARRETO DE CAMPOS	466,33	80,30
X 0032638	ANTONIA ROMANIN CUSTODIO	465,75	49,28
X 0032395	ARLENE BENEDITA MARQUES DE AMARANTE	465,75	64,79
0032409	BENEDITO SERGIO FEGURI	465,75	49,28
0032654	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	320,85	34,79
X 0032417	CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA	465,75	64,79
X 0026611	ELPIDIO GONFRE CLARO S.J.	1.384,78	215,87
X 0032832	FRANCISCO ALEXANDRE F MENDES NETO T. J. <i>Conceicao</i>	1.241,45	135,90
X 0032905	GERALDINO DA CONCEICAO COSTA	272,60	39,90
X 0032441	JANE MARIS MULLER BECK	354,20	116,78
X 0032450	JOAO JOSE JACINTO DE OLIVEIRA	354,20	41,60
X 0032476	LEILA MARCIA JORGE DE OLIVEIRA LIMA	465,75	84,90
0032697	MARCIO CIRIACO DA SILVA	354,20	38,10
0034088	XXXXXXXXXXXX	934,95	87,20
0032492	MARIA AUXILIADORA CAMPOS DE SOUZA	465,75	49,28
0032743	MARIA BENEDITA DE MORAIS	322,01	34,70
X 0032506	MARILENE FERREIRA LEMES	465,75	49,28
X 0030953	MARILZA SANTOS LOPES	328,43	35,40
X 0032700	MARIO CESAR BOTELHO RONDON	465,75	49,28
0032514	MARIO MARCIO CARVALHO GUSMAO	465,75	49,28
X 0034096	MARLI DE CASTRO E SILVA	465,75	46,50
0032859	MARLUCIA FERNANDES DA SILVA	354,78	72,60
0032530	NADJA MORBECK TEIXEIRA	1.025,23	125,00
0032549	NEUSA MARIA CORREIA PINHEIRO S.J.	466,33	64,70
0032565	ROBSON LEITE SILVA	320,85	34,70
0032824	RONALD MUZZI NETO - <i>Dimitido</i>	465,75	49,28
0032778	SILVANA PALMA R DE OLIVEIRA	934,95	89,90
0032573	SUELY BENEDITA DE MORAES	518,65	54,50
0032735	TEREZINHA DE ALBUQUERQUE GARCIA	320,85	74,10
0029807			
X 0032581	VICENTE ANTONIO DO NASCIMENTO	465,75	49,28
TOTAL-DESTA-UNIDADE		18.643,66	2.430,00

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Administração



13001014.doc

Of. n.º 010/95/GAB-SAD

Cuiabá, 07 de março de 1995.

3904
19

R. A.

I. CIENTE.

II. Ao conhecimento do Sr. Diretor
Geral, visando este processo
que é necessário para ciência dos
serviços requisitados ao Estado de
Mato Grosso.

III. Após o que, a comissão.

Senhor Presidente. Cuiabá, 07 de março de 1995.

Servimo-nos do presente para acusar o recebi-
mento, na data de hoje, do relatório anexo onde estão elencas-
dos todos os servidores públicos estaduais à disposição da
Justiça Eleitoral deste Estado.

Cumpra-nos salientar que os mesmos deverão
continuar desenvolvendo suas atribuições nas respectivas re-
partições, até definição final quanto aos mesmos.

Ao encargo, renovamos os nossos protestos de
estima e elevado apreço.

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

Ao

Exmo. Sr.

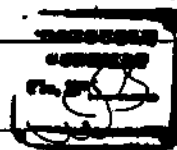
Dr. José Ferreira Leite.

DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

N. E. S. T. A.

LANÇADO NA CIENTE
PUNICIONAR
em 07/03/95

CODEMAT



NOME	LOTACAO	OBSERVACAO
ADELSON BOTELHO DE MATOS	TRE - COCIN	
ALEXANDRA ANDREA BARRETO	TRE - S. COMUNICACAO	
ANTONIA ROMANIN CUSTODIO	TRE - ASS. GABINETE	
ARLENE BENEDITA H. AMARANTE	TRE - SAO	
BENEDITO SERGIO FEGURI	TRE - D. GERAL	
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	TRE - S. COMUNICACAO	
CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA	TRE - S. COMUNICACAO	
ELPIDEO ONOFRE CLARO	TRE - S. JUDICIARIA	
GERALDINO DE C. COSTA	38a ZONA ELEITORAL	
JANE MARIS MULLER BECK	TRE - S. INFORMATICA	
JOAO JOSE JACINTO DE OLIVEIRA	48a ZONA ELEITORAL	
LEILA MARCIA JORGE DE O. LIMA	50a ZONA ELEITORAL	
MARIA AUXILIADORA DE C. SOUZA	TRE - S. MATERIAL	
MARIA BENEDITA DE MORAES	51a ZONA ELEITORAL	
MARILENE FERREIRA LEMES	TRE - GAB. PRESIDEN.	
MARILZA SANTOS LOPES	1a ZONA ELEITORAL	
MARIO MARCIO C. GUSMAO	51 a ZONA ELEITORAL	
MARIO CESAR BOTELHO RONDON		
MARCIO CIRIACO DA SILVA	TRE - S. PATRIMONIO	
MARLI DE CASTRO SILVA	TRE - SRH	
MARCOS PAVOAS JUCA	TRE	
MARLUCIA FERNANDES DA SILVA	38a ZONA ELEITORAL	
NADJA MORBECK TEIXEIRA	TRE - COCIN	
NEUSA MARIA C. PINHEIRO	TRE - S. JUDICIARIA	
ROBSON LEITE SILVA	TRE - S. MATERIAL	
SILVANA PALMA R. DE OLIVEIRA	TRE - SAO	
SUELY BENEDITA DE MORAES	TRE - C. PESSOAL	
TEREZINHA ALBUQUERQUE GARCIA	TRE - COPA	
TERUO ABE	TRE - COCIN	
VICENTE A. DO NASCIMENTO	TRE - MATERIAL	

DUOP

NOME	LOTACAO	OBSERVACAO
AUGUSTO MARCONDES DOS REIS	39a ZONA ELEITORAL	
ARNALDO DA GUA TAQUES	TRE - COCIN	
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	TRE - S. INFORMATICA	
EDGAR JESUS DO CARMO	37a ZONA ELEITORAL	
GONCALO CORREA RIBEIRO	TRE - SERV. GERAIS	
JAMIL AURELIANO DA SILVA	39a ZONA ELEITORAL	
LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES	37a ZONA ELEITORAL	
REIVA LUCIA DE ALMEIDA	TRE - S. TAQUIGRAFIA	
ODENIR LOPES PEREIRA	37a ZONA ELEITORAL	
PAULINO CESAR CARVALHO	TRE - S. INFORMATICA	
PEDRO VICENTE DA SILVA	TRE - S. JUDICIARIA	
TONY CESAR DA COSTA GOELHO	37a ZONA ELEITORAL	
WILSON COSTA VIEIRA	TRE - S. INFORMATICA	

OF. Nº 01486 /94

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 1.994

Senhor Presidente,

Tendo em vista problemas de ordem legal, agravados principalmente pela escassez de tempo para cumprimento de determinação recente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, no concernente ao estatuído no Artigo 37, item II da Constituição Federal e Artigo 129, item II da Constituição Estadual, estamos, com o presente, informando a Vossa Excelência que ficamos impossibilitados de atender, como anteriormente o fizemos, a solicitação formulada no ofício nº 753/94.

Sem outro particular para o momento, agradecemos as atenções, reafirmando nossos protestos de admiração e respeito.

CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE GOMES

- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Administrativo-Financeiro -

Exmº sr.

Des. JOSÉ FERREIRA LEITE

DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

N E S T A/ª

CRH/dob.

Cuiabá, 07 de dezembro de 1994

Senhor Diretor:

A cet. p. [assinatura]
Francisco Gomes de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Pelo presente, dirijo-me à presença de Vossa Senhoria a fim de solicitar-lhe da possibilidade de contratar as pessoas de **MARCOS PÓVOAS JUCÁ**, portador do CPF inscrição nº 496789491-72 e Carteira de Identidade Profissional nº 6.506/D -CREA/MT, **MARLI DE CASTRO E SILVA**, portadora do RG nº 1.416.943-1 e CPF nº de inscrição 330307319-87 por prazo indeterminado a fim de prestarem serviços perante o Tribunal Regional Eleitoral.

No aguardo da costumeira atenção, colho da feliz oportunidade para tributar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

[Assinatura]
DES. JOSE FERREIRA LEITE
PRESIDENTE - TRE/MT -

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

N E S T A

CURRICULUM VITÆ

1- DADOS PESSOAIS

Nome: MARCOS PÓVOAS JUCÁ

Data de Nascimento: 08/02/67

Cidade: Cuiabá-Mt.

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Engenheiro Agrônomo

Nome do Pai: PEDRO ROCHA JUCÁ

Nome da Mãe: CARMINDA PÓVOAS JUCÁ

RG Nº 478.180 - Órgão Expedidor: SSP/MT - Data de Expedição: 11/10/83

CPF: 496789491-72

CNH: 034115798 - Categoria B

Título Eleitoral: 15083118/80 - Zona: 037 - Seção: 0018

Alistamento Militar: 30 033 218220 7

CREA-MT Nº 6506/D

2- ENDEREÇO RESIDÊNCIA

Rua 8 Nº 281 - Boa Esperança/Coxipô

Cuiabá-Mt.

CEP: 78068-760

Fone: (065) 361 4064

3- FORMAÇÃO ESCOLAR

AGRONOMIA - Universidade Federal de Mato Grosso

Conclusão: 25/09/93

4- ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE

4.1 - Local - Fazenda Bandeirantes 67 S/A

Grupo Itamarati

Denise-Mt.

Marcos Póvoas Jucá

Curso - Gado de Corte

Duração - 29/09/92 a 29/10/92 - Carga Horária: 200 horas

Supervisão - Médico Veterinário - JOSÉ CÉSAR DE ASSIS BARCELOS

5- ATIVIDADES EXTRA-CURRICULAR

5.1. - Cursos

5.1.1. - Assunto: Psicultura

- Local: Centro de Ciências Agrárias (Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária) da Universidade Federal de Mato Grosso.

- Duração: 18 horas

5.1.2. - Assunto: I Feira Soja - Brasil - Soja e Derivados do Estado de Mato Grosso e I Congresso Mato-grossense de Produtividade e Qualidade na Soja.

- Local: ACRIMAT (Parque de Exposições)

- Duração: 40 horas

5.1.3. - Assunto: Comercialização Agrícola

- Local: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade Federal de Mato Grosso.

- Duração: 30 horas

5.1.4. - Assunto: V Simpósio sobre a Atualização Técnica do PROMMEPE

- Local: Centro de Treinamento da EMPAER/MT - Várzea Grande-Mt.

- Duração: 37:30 horas

* Credenciado para o PROMMEPE.

6- OUTROS CURSOS

6.1. - Assunto: Habilitação Profissional Parcial Básica de Química

- Local: Colégio São Gonçalo

- Duração: 2792 horas

Marcos Póvoas Júnior

7- ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO

Cuiabá-Mt., Outubro de 1.994

Marcos Póvoas Jucaí

MARCOS PÓVOAS JUCAÍ - Engenheiro Agrônomo
CREA-Mt 6506/D



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto
Universidade Federal de Mato Grosso

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Agronomia
em 25 de setembro de 1993, confere o título de

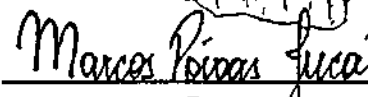
Engenheiro Agrônomo a
Marcos Roberto Jucá

filho de Pedro Rocha Jucá e Carminda Robinas Jucá, nascido a 08 de fevereiro de 1967
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 30 de setembro de 1993


AIDEL GOMES FERREIRA MONTEIRO
Coordenadora de Administração Escolar


Marcos Roberto Jucá
Diplomado


LUZIA GUIMARÃES
Reitora



MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
AUTORIZADA POR DECRETO DE NUMERO 5647 DE 10/12/70
END- AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, S/N CUIABA - MT CEP 78100
PROFESSORIA DE ENSINO DE GRADUACAO
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR

PAGINA - 1
FUFMT

HISTORICO ESCOLAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PROFESSORIA DE ENSINO DE GRADUACAO
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
ESCOLAR - C.A.E.

NOME DO CURSO - AGRONOMIA
RECONHECIDO POR - DEC. 83.652 DE 28/06/79-D.O.U. DE 29/06/79

NUMERO DE MATRICULA - 881-1-401-15-0
NOME MARCOS POVOAS JUCA

DATA DE NASCIMENTO - 08/02/67

ESTADO - MATO GROSSO

NOME DO PAI - PEDRO BOCHA JUCA
NOME DA MAE - CARMINDA POVOAS JUCA

NUMERO	ORGAO EXP	UF	DATA DE EXP
478180	SSP	MT	11/10/83

NUMERO	ZONA	SECAO	UF	DATA DE EXP
1508311880	001	0244	MT	18/09/86

NUMERO	ORGAO EXP	UF	CAT	DATA DE EXP
300332182207	MEX	MT	0	21/08/86

INSTITUICAO ONDE CONCLUIU SEGUNDO GRAU OU CURSO SUPERIOR
COLEGIO SAO GONCALO

CONCURSO VESTIBULAR	
REALIZADO EM 88/1	TOTAL DE PONTOS 034.2525
DISCIPLINAS - LINGUA PORTUGUESA	BIOLOGIA
MATEMATICA	HISTORIA E OSPB
FISICA	GEOGRAFIA
QUIMICA	INGLES

DATA DE COLACAO DE GRAU 25/09/93 DATA DE EXPEDICAO DO DIPLOMA 30/09/93

DIPLOMA REGISTRADO			
NUMERO 0554	DATA 02/12/93	LIVRO 01/AGR FLS 00185	LOCAL UFMT

OBSERVACOES

NOME - MARCOS POVOAS JUCA

SIGLAS

AP = APROVADO	APM = APROVADO POR MEDIA	RF = REPROVADO POR FALTA
CD = CANCELAMENTO	SF = SITUACAO FINAL	RM = REPROVADO POR MEDIA
CH = CARGA HORARIA	DSD = DISPENSA DEFINITIVA	AE = APROVEIT DE ESTUDOS
CR = CREDITOS	DSP = DISPENSA NO PERIODO	RMF = REPROVADO POR MEDIA
MF = MEDIA FINAL	PER = PERIODO CURSADO	E FALTA

DISCIPLINAS CURSADAS

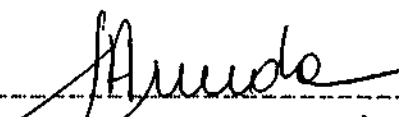
PER	NOME DA DISCIPLINA	CR	CH	MF	SF
881	LINGUA PORTUGUESA	04	60	5.50	AP
	ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS I	02	30	7.50	AP
	QUIMICA GERAL	03	45	5.05	AP
	FISICA I	03	60	6.50	AP
	GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA LINEAR	04	60	6.75	AP
	CALCULO I	05	75	8.00	AP
	DESENHO TECNICO	02	60	6.00	AP
	EDUCACAO FISICA I	01	30	8.00	AP
	CITOLOGIA	03	60	6.67	AP
882	QUIMICA ANALITICA APLICADA	04	75	5.92	AP
	QUIMICA ORGANICA	03	60	5.60	AP
	FISICA II	03	60	8.50	AP
	CALCULO II	04	60	5.80	AP
	EDUCACAO FISICA II	01	30	8.00	AP
	ZOOLOGIA	03	60	6.62	AP
	BOTANICA	05	90	5.00	AP
	ANATOMIA VEGETAL	03	60	5.73	AP
891	BIOQUIMICA	03	60	5.00	AP
	ESTATISTICA GERAL	04	60	6.00	AP
	MECANICA E MOTORES	03	60	5.40	AP
	METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA AGRICOLA	04	75	5.00	AP
	TOPOGRAFIA AGRICOLA I	03	60	5.47	AP
	ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAIS DOMESTICOS	04	75	7.50	AP
	TAXONOMIA VEGETAL	03	60	6.00	AP
892	MAQUINAS AGRICOLAS	04	75	7.20	AP
	TOPOGRAFIA AGRICOLA II	03	60	7.60	AP
	EXPERIMENTACAO	04	60	5.72	AP
	MICROBIOLOGIA AGRICOLA	04	75	5.12	AP
	GENETICA BASICA	04	60	5.16	AP
	FISIOLOGIA VEGETAL	04	75	5.00	AP
901	ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS II	02	30	8.00	AP
	INTRODUCAO A CIENCIA DA COMPUTACAO	03	60	7.16	AP
	CONSTRUCOES RURAIS	04	75	5.30	AP
	FOTOINTERPRETACAO AGRICOLA	03	60	7.81	AP
	SOLOS I	04	75	5.23	AP
	FITOPATOLOGIA	04	75	6.11	AP
902	SOLOS II	04	75	5.20	AP
	ENTOMOLOGIA I	03	60	5.49	AP
	FITOTECNIA I	03	60	7.00	AP

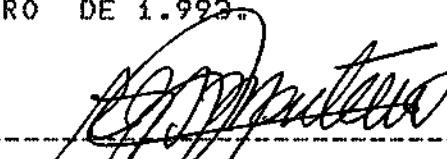
DISCIPLINAS CURSADAS

PER	NOME DA DISCIPLINA	CR	CH	MF	SF
902	MELHORAMENTO GENETICO VEGETAL	03	60	5.50	AP
911	FILOSOFIA DA CIENCIA E ANTROPOLOGIA	04	60	7.83	AP
	SOLOS III	03	60	5.20	AP
	PRODUCAO DE SEMENTES	03	60	5.11	AP
	ZOOTECNIA GERAL	05	90	5.65	AP
	ECOLOGIA GERAL	04	75	6.87	AP
912	SOCIOLOGIA RURAL	04	60	7.00	AP
	HIDRAULICA AGRICOLA	04	75	6.10	AP
	SOLOS IV	03	60	6.73	AP
	SILVICULTURA GERAL	04	75	7.80	AP
	ENTOMOLOGIA II	04	75	6.20	AP
	MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL	03	60	7.08	AP
	NUTRICAO ANIMAL	03	60	7.57	AP
921	ECONOMIA AGRICOLA	04	60	7.60	AP
	IRRIGACAO E DRENAGEM	04	75	7.00	AP
	FRUTICULTURA	04	75	7.00	AP
	CRICAO E EXPLORACAO DE RUMINANTES	05	90	7.00	AP
	FORRAGICULTURA	03	60	7.00	AP
922	RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	03	45	8.20	AP
	HEVEICULTURA	03	60	6.30	AP
	FITOTECNIA II	04	75	5.15	AP
	FITOTECNIA III	04	75	6.38	AP
	CRICAO E EXPLORACAO DE NAO RUMINANTES	04	75	7.04	AP
	APICULTURA E SERICULTURA	03	60	7.56	AP
	EMPREENHIMENTO AGRICOLA	05	75	7.05	AP
931	ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS VEGETAIS	03	60	6.90	AP
	FITOTECNIA IV	03	60	5.90	AP
	OLERICULTURA	04	75	8.00	AP
	EXTENSAO RURAL	04	75	7.00	AP
	PLANEJAMENTO E POLITICA AGRICOLA	05	75	8.05	AP
	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL	03	60	7.13	AP
	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	03	60	6.40	AP
	ESTAGIO PROFISSIONALIZANTE CURSO AGRONOMIA	04	120	8.55	AP

TOTAL DE CARGA HORARIA CURSADA - 4680
COEFICIENTE DE RENDIMENTO - 6.41

CUIABA', 1 DE DEZEMBRO DE 1.992


MARIÁ LEIDE DE SOUZA SILVA
GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO
Nílea Gomes Ferreira de Souza
Gerente de Documentação e Intercâmbio
Substituta - Portaria N°. GR 432/92


AÍDIL GOMES FERREIRA MONTEIRO
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

OF. Nº 01521 /94

29 de agosto de 1994
Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 1.994

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação contida no Of. Nº 754/94-GP-A, estamos colocando à disposição desse Tribunal, os servidores desta Companhia, MARCOS PÓVOAS JUCÁ e MARLI DE CASTRO E SILVA, com ônus para esta Empresa, a partir desta data.

Informamos ainda, que para facilitar as anotações de rotina administrativa na Divisão de Registro e Acompanhamento, os Atestados de Frequência dos servidores deverão ser encaminhados à CODEMAT até o dia 20 de cada mês.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

Exmº Sr.

Des. JOSÉ FERREIRA LEITE

DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral/MT

N E S T A/

CRH/dob.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRA
ZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E MARCOS PÓVOAS JUCÁ

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade a não-nômina de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo-CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, RG nº 127.695/SSP-MT e CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT 2171 e CPF nº 336.907.667-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o

designado simplesmente CONTRATADO, fica acertado e ajustado o presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo: MARCOS PÓVOAS JUCÁ

Brasileiro, Engº Agrônomo RG nº 478 180 SSP/MT, residente Rua 08 nº 281
CLÁUSULA PRIMEIRA Boa Esperança-Bairro. Coxipó.

O CONTRATADO executará para a CONTRATANTE, por prazo determinado, os serviços Engº Agrº TMS-1, no período de 07.06.95 a 07.12.94/a

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATA-



CODEMAT

CONTRATO DE
SERVIÇOS DE
TRANSPORTE

-02-

DO a importância do CR\$ 815,00 (oitocentos e treze reais).....

mensais; que será reajustado de acordo com o que estabelece a Lei nº 8542, que instituiu a Política Nacional de Salários, ou outra lei que vier a substituí-la, na vigência deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro

Para pagamento do valor estipulado nesta cláusula, deverá ser considerado como termo inicial dos serviços a data de

Parágrafo Segundo

As contribuições e encargos sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício, entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em caso de não verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes neste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO, qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA SEXTA

Elegem, as partes, o foro da Comarca de Cuiabá-MT, como único



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

07 de dezembro 4
Cuiabá-MT, de de 1994

CONTRATANTE:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo, Financeiro -

Marcos Póvoas Jucá
MARCOS POVOAS JUCA

CONTRATADO:

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

25/09/1993 PELA Universidade Federal de Mato Grosso

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTeira PROFISSIONAL



VÁLID COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA (32º DO ART. 54 DA LEI Nº 8.194 DE 24/12/1966 E LEI Nº 8.208 DE 07/05/1975).

B-POSITIVO

TIPO SANGÜINIO - FATOR RH

496789491-72

PALEIAR DENTADO



Marcos Póvoas Juca

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

CIC



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

496789491-72

OME

MARCOS POVOAS JUCA

08.02.67

ASSINATURA

Marcos Póvoas Juca

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCOS POVOAS JUCA

DATA DE NASCIMENTO
08/02/1967

MUNICÍPIO / UF
CUIABÁ

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

ZONA
037

SEÇÃO
0018

JUIZ ELEITORAL
Dr. Orlando de Almeida Dantas

VÁLID SOA LITE CUN MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO-MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

304 LSM
BA 30 038 218220-7

NOME
MARCOS POVOAS JUCA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

RELACAO

P.A. PEDRO POVOAS JUCA

M.A. CARMINEA POVOAS JUCA

DATA NASCIMENTO
08/02/67

MUNICÍPIO
CUIABÁ - MT

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1986
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE
CONTINGENTE

FRANCISCO JOSE DA LUZ NETO - CAP INF



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARCOS PÓVOAS JUCÁ	Data da Emissão 07 / 12 / 94	Grupo Nº Ser Cód. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
				Profissão:	Classe:		Matrícula Nº					
				Cargo: ENGº AGRÔNOMO	Nível: TNS 01							
Exercício: 1994	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$											
				Lotação: T.R.E.	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$							

[illegible]

CONFORME OFÍCIO Nº 754/94/GP-A O SERVIDOR FOI CONTRATADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUM PERÍODO DE 06 MESES
APARTIR DE 07/12/94.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DOCUMENTO IMPRIMÁTIVO - SOLUÇÃO DE CADA UM DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
CNPJ - EMISSÃO DE ATTESTADOS.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - PARA PRODUTOS A JUÍZADO LOCAL DA SECRETARIA
DE ECONOMIA E FINANÇAS

12002/9067
25/10/98
DRY - Cuiabá - MT

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO - RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marcos Póvoas Juca

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

(CARTEIRA DE IDENTIDADE)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-MT.

CART. PROF. Nº 6.506/D REG. Nº 6.506 EXPIRA EM 16.06.1994
NOME ** MARCOS PÓVOAS JUCA **

PRIMAÇÃO Pedro Rocha Juca e
Carminda Póvoas Juca

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Cuiabá-MT.

NASCIDO EM 08 / 02 / 67 REGISTRO CIVIL 478.180/SSP-MT

** ENGENHEIRO AGRÔNOMO **

16.06.94 DATA DA EXPIRAÇÃO Eng.º Ap. Adm.º Atch.º 1000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Cf.Of.010/95/GAB-SAD e Relatório Anexo dos servidores à disposição da Justiça Eleitoral, salientando que os mesmos deverão continuar nas respectivas repartições, até definição final.

** Em 19.05.95 - Foi desligada da CODEMAT, através da CI CIRCULAR Nº 01/95, conforme disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

CARTA-REMESSA — CADASTRAMENTO DE PARTICIPANTE — CRC

CARIMBO-CÓDIGO DA AGÊNCIA

CUIABÁ - CENTRO (MT)

0046-9

5.3

29.550-7

PREFIXO

U.F.

CÓDIGO

PROTOCOLO DA AGÊNCIA

BANCO L
CUIABÁ

P R O

13 JAN 1994

PAP - Campo Grande

Providenciado

Arquivo - 22

LOTE N.º - DV

2838297

CGC DA ENTIDADE (COMPLETO)

03 474 053/0001-32

DATA DA RECEPÇÃO

03.10.1995

CADASTRAMENTO — Solicitamos incluir no PASEP os servidores desta Entidade, cujas fichas de inscrição, devidamente preenchidas, anexamos.

ANEXOS: 1

Odete Dinheiro da Silva
Sete Divisão de Rec e Acompanhamento



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

CADASTRAMENTO — FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.705.725.529-0

PARTICIPANTE (NOME POR EXTENSO)

MARLOS PÓVOAS JUCÁ

NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)

08.02.67

SEXO

02

1 - MASC.

2 - FEM.

ANO 1º EMPREGO

19 94

CPF COM CONTROLE

496 789 491 - 72

NOME DA MÃE (POR EXTENSO)

CARMIBDA ROCHA JUCÁ

IMPORTANTE: 1) PREENCHER DATILOGRAFICAMENTE TODOS OS CAMPOS
2) FICHAS INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS

CGC DA ENTIDADE (COMPLETO)

03 474 053/0001-32